



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 012

Garanhuns, 10 de julho de 2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR *PRO TEMPORE*
Airon Aparecido Silva de Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 012, sexta-feira, 10 de julho de 2020

Página | 3

SUMÁRIO

REITORIA 4

REITORIA

Portaria nº 30/2020-GR, de 10 de julho de 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e com base no contrato de prestação de serviços nº 04/2020, celebrado entre a UFRPE e a BL Construtora e Serviços LTDA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Otoni Cantarelli de Carvalho**, Matrícula SIAPE Nº 3044420; **Valdemir da Silva Nunes**, Matrícula SIAPE N2161171; e **Matheus Carvalho Cordeiro**, Matrícula SIAPE N2161345, para atuarem frente ao supracitado contrato de prestação de serviços nº 04/2020, na forma que abaixo segue:

Otoni Cantarelli de Carvalho (Fiscal)
Valdemir da Silva Nunes (Fiscal)
Matheus Carvalho Cordeiro (Gestor)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

